

ponovodoparecis.mt.gov.br, com os seguintes documentos:

a) Solicitação de Despesa com a especificação do objeto, juntamente com o Estudo Técnico Preliminar, com justificativas da sua necessidade;

b) Estimativa de consumo;

c) Local de entrega

d) Cronograma de contratação, quando couber

Mais informações podem ser obtidas pelos telefones (65) 3382-5108.

Campo Novo do Parecis - MT, 26 de setembro de 2025.

Tarcísio Nascimento da Silva

Agente de Contratação

RECURSOS HUMANOS

DISTRATO DO CONTRATO Nº 224/2025 - DEPTO. R.H.

Contrato nº. 224/2025

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Cristiane Lemos de Oliveira dos Santos

Objeto: O objeto do presente é a contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público para o cargo de AGENTE EDUCACIONAL INFANTIL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Data Rescisão: 17/09/2025

Procedimento: Sem justa causa por iniciativa do empregado.

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO EXTRATO DE ADITAMENTO

Aditivo 06 Contrato nº 75/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis X **WM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 27.950.696/0001-73.

Objeto: Adita-se a vigência de execução da obra, constante na **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**.

Aditamento: Prorroga-se o prazo de execução da obra pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir de 17 de setembro de 2025 até 14 de fevereiro de 2026.

Permanece inalterado o prazo de o prazo de vigência do presente contrato.

Dotações Orçamentárias

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 002 Departamento de Educação

Programática: 12.361.0007.10037. 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recurso: 15001001000000

Procedimento Licitatório: Tomada de Preços Nº 001/2023, da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis - MT, em conformidade com a Lei Nº 8.666/93.

EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS

DISTRATO DO CONTRATO Nº 243/2025 - DEPTO. R.H.

Contrato nº. 243/2025

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Luzia Marques Pereira Mendonça

Objeto: O objeto do presente é a contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público para o cargo de PROFESSOR (A) 30H, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Data Rescisão: 25/09/2025

Procedimento: Sem justa causa por iniciativa do empregador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 09/2025

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Município de Campos de Júlio - MT, por meio do agente de contratação que ao final subscreve, torna público, a quem possa interessar, que a contratação direta abaixo descrita foi autorizada e ratificada pelo Prefeito Municipal, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme despacho exarado no processo respectivo.

Objeto: Aquisição de equipamento de ionograma destinado à análise laboratorial de eletrólitos, visando atender às demandas clínicas e diagnósticas do Laboratório Municipal Jaqueline Soupinsk, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campos de Júlio - MT.

Proponente: ROYAL ATACADISTA E COMERCIO LTDA. Inscrita no CNPJ nº 24.103.721/0001-

95.

Total da Contratação: R\$ 21.980,00

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II. Decreto Municipal nº 25/2024, art. 1º, § 2º, inciso II.

Vinculação: Processo Licitatório nº 75/2025.

Campos de Júlio - MT, 26 de setembro de 2025.

Nadia T. Nejem

Agente de Contratação - Portaria nº 26/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 2º ADENDO MODIFICADOR AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público, para conhecimento de todos os interessados, o **2º Adendo modificador do edital de Pregão Eletrônico nº 055/2025**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO TIPO CASA DE APOIO, COM SEDE EM RONDONÓPOLIS-MT, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM FORNECIMENTO DE ALIMENTOS, MEDIANTE DIÁRIA:**

Exclui-se do edital, à pedido da Secretaria Municipal de Saúde, Ofício nº 272/2025/COMPRAS/SMSCV, a exigência dos seguintes documentos de habilitação:

7.2.1. Alvará de Localização e Funcionamento ou dispensa do alvará, expedido pelo Município sede da licitante, comprovando a